



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -  
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12  
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000  
Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

**PORTARIA Nº067/2019, 09 de setembro de 2019.**

“Revoga Responsável pelo Regime de Adiantamento.”

FABIO LUIS DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ART. 1º**- Revoga os servidores público abaixo mencionados a desempenhar função de responsável pelo regime de Adiantamento, nos seguintes setores:

I-SAÚDE:JOÃO BATISTA ROSIM- RG: 9.960.712-93, CPF: 393.183.028-43;

II- ESPORTE: JOÃO ALVES SIQUEIRA-RG: 19.915.816, CPF: 172.105.918-00;

III-EDUCAÇÃO: MÁRCIO JOSÉ COSTA- RG: 17.785.343, CPF:091071498-32;

IV-TRANSPORTE :ANTONIO CARLOS KFOURI- RG:8.812.692-4, CPF:064.583.288-00.

**ART. 2º** - Fica revogada a Portaria nº063/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 09 de setembro de 2019.

  
FABIO LUIS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.